



PORTARIA Nº 12.321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 3º A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 4º A servidora **Luciana Helena Reis**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2021 a 26/06/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 5º A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 6º A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 7º A servidora **Marcia Souza Scofoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.



Art. 8º A servidora **Maria Aparecida de Almeida Mendes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 9º A servidora **Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 10. A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 11. A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 12. Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28hs, R2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos